

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA), NO MUNICÍPIO DE CASCA		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinator:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	15/09/2025 11:36:24	Data da assinatura:	15/09/2025 11:36:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO
15/09/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA), NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COM ÁREA DE ATENDIMENTO ESTENDIDA AOS MUNICÍPIOS DE PINDORETAMA E BEBERIBE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Fica sugerida ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação (SEDUC), a instalação de um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) no município de Cascavel/CE, com o objetivo de ampliar as oportunidades de escolarização de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica.

Art. 2º O CEJA de Cascavel terá como área de abrangência os municípios de Cascavel, Pindoretama e Beberibe, garantindo acesso gratuito à educação de qualidade para a população da região.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, ____ de _____ de ____.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade a instalação de um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) no município de Cascavel, com área de atendimento estendida aos municípios vizinhos de Pindoretama e Beberibe.

A Educação de Jovens e Adultos constitui modalidade essencial prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), assegurando o direito à escolarização daqueles que, por diferentes razões, não tiveram acesso ou não concluíram os estudos na idade apropriada.

No contexto regional, a ausência de um CEJA próximo impõe barreiras de deslocamento e de acesso, principalmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes conciliam jornada de trabalho com responsabilidades familiares. Um CEJA instalado em Cascavel, com abrangência intermunicipal, atenderá não apenas a demanda local, mas também a significativa população de Pindoretama e Beberibe, fortalecendo o compromisso do Estado com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Além de ofertar a Educação Básica na modalidade de jovens e adultos, o CEJA desempenha papel relevante na promoção da cidadania, na qualificação para o mercado de trabalho e na redução dos índices de analfabetismo funcional. Sua implantação em Cascavel representa um investimento estratégico para o desenvolvimento social e econômico da região do litoral leste cearense.

Assim, considerando-se a relevância da iniciativa, é que propomos o presente requerimento para que seja submetido ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para discussão e votação. Visando garantir às populações de Cascavel, Pindoretama e Beberibe o direito constitucional à educação e a oportunidade de recomeçar seus estudos.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)